



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
CHEFIA DE GABINETE

REVOGAÇÃO

Com espeque no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem como objeto a **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por razões de interesse público, ao lastro dos pressupostos da conveniência e oportunidade, considerando a justificativa do Pregoeiro Oficial do Município.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 25 de Março de 2022.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal